RESOLUÇÃO DE Nº 541/ 2016

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato de Renato Pereira Campolina Pontes na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato de Renato Pereira Campolina Pontes na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 6 de dezembro de 2016.

Vereador Geovane Cardoso Correia
Presidente

Vereador Silvério Severino Francisco
Secretário